INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2022 DE 21/09/2022.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/ES,

no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da Portaria Nº 12-R, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre a alteração das competências do Escritório Central de Processos do Governo do Espírito Santo (ECP) e a alteração de nomenclatura dos Escritórios Locais de Processos e Inovação (ELPI),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e alterar a composição de membros do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, de acordo com a Instrução de Serviço nº 85 de 04 de junho de 2019, publicada em 05 de junho de 2019, composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro: I - Marcos André Cardoso de Souza - NF 3832732;

II - Amanda Ramos Ribeiro - NF 2620294;

III - Elaine Risperi Fraga Botelho - NF 4089430 e IV - João Gustavo Soares Bispo - NF 4527470.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Instrução de Serviço nº 046/2021 de 08/10/2021.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Diretor Presidente

Protocolo 936781

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 037/2022 de 21/09/2022

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/

ES, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o Decreto nº 5139-R/2022 que implementou a Politica de Dados Abertos, **resolve: Art. 1º** - Alterar o item II da Instrução de Serviço Nº 009/2022 de 30/05/2022, publicada em 31/05/2022, conforme abaixo:

Excluir: Márcio da Silva Rodrigues - Nº funcional: 3842177 - e-mail: marcio.rodrigues@procon.es.gov. br e **Incluir:** Marcos André Cardoso de Souza - Nº funcional 3832732 - e-mail: marcos.souza@procon.es.gov.br.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rogério da Silva Athayde Diretor Presidente

Protocolo 936786

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 038/2022 DE 21/09/2022

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/ES,

no uso de suas atribuições legais, **Considerando** as disposições do **Decreto** nº **4712-R** de 20/08/2020 e a **LC 955** publicada em 28/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e alterar a composição da Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, ficando a coordenação dos trabalhos presidida pelo primeiro;

I - Barbara Langa do Nascimento Segal/NF 4036816;
II - Elaine Risperi Fraga Botelho/ NF 4089430 e
III - Vivian Pimentel Chieppe/ NF. 2830620.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4712-R de 20/08/2020.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço nº 074/2020 de 30/09/2020, publicada no DIOES em 02/10/2020.

Rogério da Silva Athayde Diretor Presidente Protocolo 936788

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2022 DE 21/09/2022.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, instituída pela Instrução de Serviço nº 002/2022 de 17/02/2022, publicada no DIO-ES em 18/02/2022, conforme abaixo:

Excluir: Márcio da Silva Rodrigues/ NF 3842177 e **Incluir**: João Gustavo Soares Bispo/ NF 4527470. **Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rogério da Silva Athayde Diretor Presidente Protocolo 936799

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, no uso suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias Integrais, aprovada pela Instrução de Serviço nº 063/2021 de 06/12/2021, publicada em 07/12/2021, referente ao exercício 2022, conforme abaixo:

Nome/No Funcional:

Lara Helena da Rocha Souza/ 4163656.

Excluir: Dezembro/2022 **Incluir**: Novembro/2022

Rogério da Silva Athayde Diretor Presidente Protocolo 937058

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



